

DESPACHO Nº 103/2011

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e o 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de Abril de 2010 (Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de Maio de 2010) compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

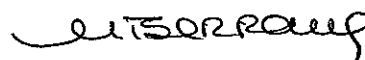
- O Mestre Marcolino José Pequeno Pisão Pedreiro, docente da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área do Direito Fiscal;

- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPS; que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento nº 445/2010, publicado no DR, 2ª Série, nº 95, de 17 de Maio de 2010) e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, em substituição, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas no Director da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, Professor Adjunto Ilídio Tomás Lopes.
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pelo candidato acima indicado:
 - Professora Adjunta Convidada Ana Isabel Gouveia da Costa, do Instituto Politécnico de Santarém;
 - Professor Coordenador Manuel Baeta Neves, do Instituto Politécnico de Tomar;
 - Professora Doutora Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma, do ISCAL do Instituto Politécnico de Lisboa;
 - Dra. Serena Cabrita Neto;
 - Dr. António Pragal Colaço.

Santarém, 04 de Julho de 2011

A VICE-PRESIDENTE DO IPS



Maria Teresa Serrano

PC/AL